

## CONSELHO REGULADOR

### DELIBERAÇÃO N.º 52/CR-ARC/2020 (INF)

de 04 de agosto

**Assunto:** Informe do mês de julho de 2020.

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma colectânea mensal das mesmas.”.
2. Na sua 16.ª reunião, ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2020, o Conselho Regulador da ARC deliberou:
  - Aprovar o Informe do mês de julho de 2020, contendo as deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC durante o referido mês, a ser enviado à Assembleia Nacional.

*Esta Deliberação foi aprovada na 16.ª reunião ordinária do Conselho Regulador da ARC de 2020*

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos